

DECLARANDO, no título em nome do Bel. JOSÉ LUIZ PIMENTEL WUTKE, RG. 3.450.939, Procurador do Estado, Nível II, que o interessado faz jus à reformulação de cálculo de seus vencimentos de modo que os adicionais por tempo de serviço, sexta-parce e gratificação pelo RDE, e Nível Univer sitário, sejam calculados com recíproca influência, conforme apostila publicada no D.O. de 20/3/84, ficando o cargo do mesmo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.:

- no padrão 56-D, a partir de 30/6/79 (artºs. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 (promoção));

- no padrão 60-D, a partir de 20/5/80 (artº 25-DT-LC.180/78);

- no padrão 61-D, a partir de 30/6/80 (adic.);

EV-3 - T.I.:

- no padrão 22-D, a partir de 1/3/81 (Enqº-LC.247/81);

- no padrão 23-D, a partir de 1/11/81 (evol.func.);

- no padrão 24-D, a partir de 1/1/84 (evol.func.); ficando, em consequência, retificadas as apostilas de:-

17/5/84 (D.O. de 18/5/84); 9/10/81 (D.O. de 10/10/81);

23/11/81 (D.O. de 24/11/81); 9/12/81 (D.O. de 10/12/81);

20/2/84 (D.O. de 21/2/84).

OBS: PUBLICADO NOVAMENTE POR HAVER SIDO PUBLICADO INCORRETO.

DECLARANDO, no título em nome do Bel. JOSÉ LUIZ PIMENTEL WUTKE, RG. 3.450.939, Procurador do Estado, Nível II, que em virtude de Promoção do Grau D, para o Grau E, a partir de 31/12/81, conforme publicação no D.O. de 23/5/84, o cargo do mesmo ficou enquadrado na seguinte conformidade:-

EV-3 - T.I.:

- no padrão 24-E, a partir de 1/1/84, ficando, em consequência, CANCELADA a apostila de 20/2/84 (D.O. de 21/2/84).

DECLARANDO, nos títulos em nome dos Béis. abaixo relacionados, que os mesmos fazem jus à reformulação de cálculo de seus vencimentos com a incidência dos adicionais por tempo de serviço, previstos no artº 92 da Constituição Estadual (adicional quinquenal e sexta-parce) sobre os honorários advocatícios outorgados pelo artº 55, da LC.93/74, e, consequentemente, a novo enquadramento na LC.180/78, conforme apostila publicada no D.O. de 26/7/84, ficando os cargos dos interessados enquadrados na seguinte conformidade:-

OSWALDO CECARA, RG. 2.418.818, Procurador do Estado, Nível I;

T.I.:

- no padrão 46-A, a partir de 1/3/78 (Enqº-LC.180/78-fazendo jus à vantagem pessoal de Cr\$ 9,59);

- no padrão 47-A, a partir de 1/12/80 (evol.func.);

EV-3 - T.I.:

- no padrão 10-A, a partir de 1/3/81 (Enqº-LC.247/81);

- no padrão 11-A, a partir de 19/6/81 (adic.);

- no padrão 12-A, a partir de 1/11/81 (evol.func.); ficando, em consequência, retificadas as apostilas de:-

5/12/78 (D.O. de 7/12/78); 29/5/81 (D.O. de 02/6/81);

27/8/81 (D.O. de 28/8/81) e CANCELADA a apostila de 26/8/80 (D.O. de 27/8/80).

OSWALDO SCHNECK, RG. 405.098, Procurador do Estado, Nível II:-

T.I.:

- no padrão 50-C, a partir de 1/3/78 (Enqº-LC.180/78);

- no padrão 51-C, a partir de 1/6/79 (evol.func.);

- no padrão 52-C, a partir de 1/12/79 (evol.func.);

- no padrão 53-C, a partir de 2/3/80 (adic.); ficando, em consequência, retificadas as apostilas de:-

20/9/79 (D.O. de 21/9/79); 3/10/79 (D.O. de 4/10/79);

29/2/80 (D.O. de 4/3/80); 16/12/80 (D.O. de 17/12/80).

DECLARANDO, no título em nome da Bela. REGINA CÉLIA PORTO MACEDO, RG. 898.205, Procurador Subchefe, Nível II, que a interessada faz jus à reformulação de cálculo de seus vencimentos com a incidência dos adicionais por tempo de serviço, previstos no artº 92, da Constituição Estadual (adicional quinquenal e sexta-parce) sobre os honorários advocatícios outorgados pelo artº 55, da LC.93/74 e, consequentemente a novo enquadramento na LC.180/78 conforme apostila publicada no D.O. de 13/7/84, ficando o cargo da mesma enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.:

- no padrão 70-E, a partir de 1/3/78 (Enqº-LC.180/78-Proc. do Est. Nível III);

- no padrão 76-E, a partir de 31/12/78 (artº 119-LC.180/78-acesso-Proc. Subchefe, Nível I);

- no padrão 72-E, a partir de 31/12/80 (artº 119-LC.180/78-acesso-Proc. Subchefe, Nível II);

- no padrão 73-E, a partir de 9/1/81 (adic.);

EV-4 - T.I.:

- no padrão 22-E, a partir de 1/3/81 (Enqº-LC.247/81-fazendo jus à vantagem pessoal de Cr\$ 118,60);

- no padrão 23-E, a partir de 1/3/81 (artº 24-DT-LC.180/78);

- no padrão 24-E, a partir de 1/3/82 (artº 24-DT-LC.180/78), ficando, em consequência, retificadas as apostilas de:-

23/4/82 (D.O. de 24/4/82); 28/4/82 (D.O. de 29/4/82);

16/3/84 (D.O. de 17/3/84).

DECLARANDO, nos títulos do Béis. abaixo relacionados que os interessados fazem jus à reformulação de cálculo de seus vencimentos com a incidência dos adicionais por tempo de serviço, previstos no artº 92, da Constituição Estadual (adicional quinquenal e sexta-parce) sobre os honorários advocatícios outorgados pelo artº 55, da LC.93/74 e, consequentemente a novo enqº na LC.180/78, conforme apostila publicada no D.O. de 13/7/84, ficando os cargos dos mesmos enquadrados na seguinte conformidade:-

CARLOS EDUARDO RODRIGUES MOREIRA, RG. 227.823, Procurador do Estado, Nível III:-

T.I.:

- no padrão 59-D, a partir de 1/3/78 (Enqº-LC.180/78-Proc. do Estado, Nível II-fazendo jus à vantagem pessoal de Cr\$ 4.524,95);

- no padrão 60-D, a partir de 31/12/78 (artº 119-LC.180/78-acesso-Proc. do Estado, Nível III);

- no padrão 61-D, a partir de 1/3/79 (artº 24-DT-LC.180/78);

- no padrão 62-D, a partir de 1/3/80 (artº 24-DT-LC.180/78), ficando, em consequência, retificadas as apostilas de:-

20/3/79 (D.O. de 21/3/79); 12/6/80 (D.O. de 13/6/80).

- EDYR HOELZ DE TOLEDO, RG. 1.733.586, Procurador Subchefe, Nível I:-

T.I.:

- no padrão 58-D, a partir de 1/3/78 (Enqº-LC.180/78-Proc. do Estado, Nível II);

- no padrão 59-D, a partir de 30/6/80 (artº 119-LC.180/78-acesso-Proc. do Estado, Nível III);

- no padrão 60-D, a partir de 1/12/80 (evol.func.);

EV-3 - T.I.:

- no padrão 20-D, a partir de 1/3/81 (Enqº-LC.247/81-fazendo jus à vantagem pessoal de Cr\$ 3.187,10);

- no padrão 20-E, a partir de 30/6/81 (artºs. 49 e 50 da LC.93/74-promoção);

EV-4 - T.I.:

- no padrão 14-E, a partir de 31/12/81 (artº 119-LC.180/78-acesso-Proc. Subchefe, Nível I);

- no padrão 15-E, a partir de 30/11/82 (adic.);

- no padrão 16-E, a partir de 19/8/83 (adic.);

- no padrão 20-E, a partir de 19/8/83 (artº 25-DT-LC.180/78), ficando, em consequência, retificadas as apostilas de:-

8/11/84 (D.O. de 10/11/84); 19/11/84 (D.O. de 20/11/84).

- ELEANORA LUCCHESI MARTINS FERREIRA, RG. 1.552.570, Procurador do Estado, Nível II:-

T.I.:

- no padrão 47-B, a partir de 1/3/78 (Enqº-LC.180/78-Proc. do Estado, Nível II);

- no padrão 47-C, a partir de 31/12/79 (artºs. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68-Promoção);

- no padrão 48-C, a partir de 30/6/80 (artº 119-LC.180/78-acesso-Proc. do Estado, Nível II);

- no padrão 49-C, a partir de 1/12/80 (evol.func.);

EV-3 - T.I.:

- no padrão 11-C, a partir de 1/3/81 (Enqº-LC.247/81);

- no padrão 12-C, a partir de 6/10/81 (adic.);

- no padrão 13-C, a partir de 1/11/81 (evol.func.);

- no padrão 14-C, a partir de 8/2/83 (adic.); ficando, em consequência, retificadas as apostilas de:-

16/4/82 (D.O. de 17/4/82); 6/5/81 (D.O. de 7/5/81);

31/10/83 (D.O. de 1/11/83) e CANCELADA a apostila de 16/4/82 (D.O. de 17/4/82).

- JOSÉ AMÉRICO RODRIGUES GOMES DOS SANTOS, RG. 2.772.610, Procurador do Estado, Nível II:-

T.I.:

- no padrão 46-A, a partir de 1/3/78 (Enqº-LC.180/78-Proc. do Estado, Nível II);

- no padrão 47-A, a partir de 31/12/78 (artº 119-LC.180/78-acesso-Proc. do Est. Nível III);

- no padrão 48-A, a partir de 1/12/80 (evol.func.);

EV-3 - T.I.:

- no padrão 11-A, a partir de 1/3/81 (Enqº-LC.247/81);

- no padrão 12-A, a partir de 1/11/81 (evol.func.);

- no padrão 12-B, a partir de 31/12/81 (artºs. 49 e 50 da LC.93/74-Promoção);

- no padrão 13-B, a partir de 13/8/82 (adic.);

- no padrão 14-B, a partir de 6/2/83 (adic.);

- no padrão 15-B, a partir de 1/1/84 (evol.func.); ficando, em consequência, retificadas as apostilas de:-

28/3/79 (D.O. de 29/3/79); 10/9/80 (D.O. de 11/9/80);

14/5/81 (D.O. de 15/5/81); 5/6/81 (D.O. de 6/6/81);

26/2/82 (D.O. de 27/2/82); 23/5/84 (D.O. de 24/5/84);

23/7/84 (D.O. de 26/7/84).

- JOSÉ ARMANDO ZOLLNER MACHADO, RG. 1.201.381, Procurador Subchefe, Nível III:-

T.I.:

- no padrão 72-E, a partir de 1/3/78 (Enqº-LC.180/78-Proc. Subchefe, Nível I);

- no padrão 70-E, a partir de 31/12/78 (artº 119-LC.180/78-acesso-Proc. Subchefe, Nível II);

- no padrão 71-E, a partir de 1/3/79 (artº 24-DT-LC.180/78);

- no padrão 72-E, a partir de 1/3/80 (artº 24-DT-LC.180/78);

EV-4 - T.I.:

- no padrão 21-E, a partir de 1/3/81 (Enqº-LC.247/81-fazendo jus à vantagem pessoal de Cr\$ 416,00);

- no padrão 22-E, a partir de 1/3/81 (artº 24-DT-LC.180/78);

- no padrão 23-E, a partir de 1/3/82 (artº 24-DT-LC.180/78);

- no padrão 24-E, a partir de 15/6/82 (adic.), ficando, em consequência, retificada a apostila de 30/9/82 (D.O. de 1/10/82) e CANCELADA a apostila de 30/9/82 (D.O. de 1/10/82);

- JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS, RG. 1.444.765, Procurador Subchefe, Nível I:-

T.I.:

- no padrão 60-E, a partir de 1/3/78 (Enqº-LC.180/78-Proc. do Est. Nível III);

- no padrão 66-E, a partir de 31/12/78 (artº 119-LC.180/78-acesso-Proc. Subchefe, Nível I);

- no padrão 67-E, a partir de 1/3/79 (artº 24-DT-LC.180/78);

- no padrão 68-E, a partir de 1/12/79 (artºs. 91 e 97 da LC.180/78);

- no padrão 69-E, a partir de 14/12/80 (adic.);

EV-4 - T.I.:

- no padrão 18-E, a partir de 1/3/81 (Enqº-LC.247/81-fazendo jus à vantagem pessoal de Cr\$ 1.227,60);

- no padrão 19-E, a partir de 1/3/81 (artº 24-DT-LC.180/78);

- no padrão 20-E, a partir de 1/3/82 (artº 24-DT-LC.180/78), ficando, em consequência, retificadas as apostilas de:-

- 30/1/79 (D.O. de 2/2/79); 20/5/80 (D.O. de 21/5/80); 8/5/81 (D.O. de 9/5/81); 25/5/82 (D.O. de 26/5/82); e CANCELADAS as apostilas de:- 20/5/80 (D.O. de 21/5/80); 25/5/82 (D.O. de 26/5/82).

- LAERCIO BRANDÃO TEIXEIRA, RG. 387.165, Procurador Subchefe, Nível I:-

T.I.:

- no padrão 66-E, a partir de 1/3/78 (Enqº-LC.180/78);

- no padrão 67-E, a partir de 1/3/79 (artº 24-DT-LC.180/78);

- no padrão 68-E, a partir de 1/6/79 (evol.func.);

EV-4 - T.I.:

- no padrão 17-E, a partir de 1/3/81 (Enqº-LC.247/81-fazendo jus à vantagem pessoal de Cr\$ 2.644,00);

- no padrão 18-E, a partir de 1/3/81 (artº 24-DT-LC.180/78);

- no padrão 19-E, a partir de 1/3/82 (artº 24-DT-LC.180/78);

- no padrão 20-E, a partir de 16/5/82 (adic.);

- no padrão 21-E, a partir de 8/2/83 (adic.); ficando, em consequência, retificada a apostila de 16/12/83 (D.O. de 20/12/83) e CANCELADAS as apostilas de 16/12/83 (D.O. de 20/12/83) e 20/2/84 (D.O. de 21/2/84).

- MARIA APARECIDA DE ALMEIDA NELLO PEREIRA MACHADO, R.G. 2.977.597, Procurador Subchefe, Nível I:-

T.I.:

- no padrão 56-D, a partir de 1/3/78 (Enqº-LC.180/78-Proc. do Est. Nível II);

- no padrão 60-D, a partir de 5/10/78 (artº 25-DT-LC.180/78);

- no padrão 61-D, a partir de 5/10/78 (adic.);

- no padrão 62-D, a partir de 1/12/79 (evol.func.);

- no padrão 63-D, a partir de 31/12/79 (artº 119-LC.180/78-acesso-Proc. do Est. Nível III);

- no padrão 63-E, a partir de 30/6/80 (artºs. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68-promoção);

EV-3 - T.I.:

- no padrão 23-E, a partir de 1/3/81 (Enqº-LC.247/81);

EV-4 - T.I.:

- no padrão 17-E, a partir de 30/6/81 (artº 119-LC.180/78-acesso-Proc. Subchefe, Nível I);

- no padrão 18-E, a partir de 1/1/82 (evol.func.);

- no padrão 19-E, a partir de 1/11/82 (evol.func.);

- no padrão 20-E, a partir de 2/10/83 (adic.); ficando, em consequência, retificadas as apostilas de:-

31/3/81 (D.O. de 1/4/81); 22/8/82 (D.O. de 28/8/82);

17/9/82 (D.O. de 18/9/82); 29/10/82 (D.O. de 30/10/82);

24/4/84 (D.O. de 25/4/84).

- MARIA ELISABETH ROLIM, RG. 2.309.492, Procurador do Estado, Nível III:-

T.I.:

- no padrão 47-C, a partir de 1/3/78 (Enqº-LC.180/78-Proc. do Estado, Nível II, fazendo jus à vantagem pessoal de Cr\$ 12,87);

- no padrão 48-C, a partir de 31/12/78 (artº 119-LC.180/78-acesso-Proc. do Est. Nível III);

- no padrão 49-C, a partir de 1/12/79 (evol.func.);

- no padrão 49-E, a partir de 1/12/79 (evol.func.);

EV-3 - T.I.:

- no padrão 12-C, a partir de 1/3/81 (Enqº-LC.247/81);

- no padrão 13-C, a partir de 4/9/81 (adic.);

- no padrão 14-C, a partir de 1/11/81 (evol.func.);

- no padrão 15-C, a partir de 1/11/82 (evol.func.);

- no padrão 16-C, a partir de 8/2/83 (adic.); ficando, em consequência, retificadas as apostilas de:-

6/3/79 (D.O. de 8/3/79); 11/6/80 (D.O. de 12/6/80);

1/12/81 (D.O. de 2/12/81); 26/2/82 (D.O. de 4/3/82);

13/4/82 (D.O. de 14/4/82); 7/6/83 (D.O. de 8/6/83).

- MARIA HELENA BORRINGS DOMINGUES DE CASTRO, R.G. 4.556.457:-

T.I.:

- no padrão 47-C, a partir de 1/3/78 (Enqº-LC.180/78-Proc. Est. N. II);

- no padrão 48-C, a partir de 31/12/78 (artº 119-LC.180/78-Acesso-Proc. Est. N. III);

- no padrão 49-C, a partir de 1/12/79 (evol.func.);

- no padrão 50-C, a partir de 9/5/80 (adic.);

- no padrão 50-D, a partir de 30/6/80 (artºs. 87, 91 e 92 da L. 10.261/68-Promoção);

EV-3-T.I.

- no padrão 13-D, a partir de 1/3/81 (Enqº-LC.247/81);